

20ª Sessão do Grupo de Trabalho do Exame Periódico Universal
(27 de Outubro – 7 de Novembro de 2014)
Angola

Intervenção de Portugal

Senhor Presidente,

Dou as boas-vindas à delegação angolana, chefiada por Sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça e Direitos Humanos de Angola, Embaixador Rui Mangureira, e aproveito para felicitar calorosamente Angola pela sua recente eleição para o Conselho de Segurança.

Portugal congratula-se com a estreita cooperação que as autoridades angolanas mantêm com os órgãos de direitos humanos das Nações Unidas e saúda a forma empenhada como Angola desempenhou o seu mandato de membro deste Conselho no período 2011-2013.

Portugal felicita Angola pelos progressos realizados nos últimos quatro anos em matéria de direitos humanos. Destacamos com particular agrado as assinaturas do Segundo Protocolo Facultativo ao PIDCP relativo à abolição da pena de morte e do Protocolo Facultativo ao PIDESC, objecto de recomendações do meu país durante o primeiro ciclo deste exercício. Reiteramos a recomendação de ratificação destes dois importantes instrumentos jurídicos.

Saudamos ainda os esforços que Angola tem vindo a empreender no combate à violência contra as mulheres e na promoção da igualdade de género. Portugal recomenda que Angola aprove um Plano de Acção Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança, de acordo com a resolução do Conselho de Segurança 1325.

Portugal regista com interesse a adopção da Estratégia para a Prevenção e o Combate à Violência contra Crianças e a campanha nacional de sensibilização para a redução da violência contra as crianças que tem sido levada a cabo em Angola. Recomendamos que continuem a ser intensificados os esforços no sentido de eliminar todo o tipo de violência contra as crianças e que seja prevista na legislação a criminalização de todos os castigos corporais contra crianças.

Portugal saúda os importantes progressos registados na gestão, reintegração e repatriamento dos migrantes no Norte de Angola. Consideramos importante a futura visita a Angola do Relator Especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos dos Migrantes e aguardamos com interesse a adopção da Política Nacional angolana para as Migrações.

Por último, Portugal recomenda que Angola dote o Gabinete do Provedor de Justiça do quadro legal necessário ao seu efectivo funcionamento na capacidade de Instituição Nacional de Direitos Humanos e recomenda igualmente que, de acordo com os Princípios de Paris, Angola promova a acreditação do Provedor de Justiça como INDH com Estatuto “A”.

Muito obrigado